

Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 61/2022, objetivando a prestação de serviços de Construção da Unidade Escolar 21 de Abril no Município de Senador Alexandre Costa/MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 22 de DEZEMBRO DE 2022. WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; SANDRO RIBEIRO MAARQUES – Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: cef86f6c092ab3e9aa68076a24fe4523

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 22/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0342/2022

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 22/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 0342/2022, realizada no dia 27 de dezembro de 2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, para a Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir: Empresa: TRW TURISMO LTDA CNPJ: 46.465.547/0001-63 Percentuais por passagem: 23,0%

Serrano do Maranhão, Maranhão, 28 de dezembro de 2022 Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Planejamento e Gestão/Ordenador de Despesas

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: c4783b961b181b420615227dabc436d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/CPL-CMSR.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/CPL-CMSR. A Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do

Maranhão, inscrita no CNPJ nº 03.018.837/0001-56, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 01/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria de ordem técnico administrativa ao Legislativo Municipal, em conformidade com o Anexo I (especificação do objeto). **DATA DA ABERTURA:** 20 de janeiro de 2023 às 10:00h, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Grande, s/n, Centro, CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA. **TIPO:** Menor preço global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições do Edital. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e adquirido gratuitamente. Sucupira do Riachão – MA, 04 de janeiro de 2023. Maria dos Santos da Silva Sousa – Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 19e7e04c93acf32df79d22834281cbf2

PORTARIA Nº 06/2023-CM.

PORTARIA Nº 06/2023.

“Institui Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências”.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município, em cumprimento a legislação que rege à matéria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído a Servidora **Maria dos Santos da Silva Sousa**, portadora do RG sob o nº 04267622011-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 062.205.233-00, **Fiscal de Contratos** – da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

Art. 2º - A Servidora supramencionada fica responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

JOSE ARTUR REIS DA SILVA

Presidente da Câmara

(Biênio: 2023-2024)

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 02f986b9236bfd9cbd271a2eb88d57bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PORTARIA DO GABINETE Nº 002/2023

Dispõe sobre a correção dos valores das tabelas genéricas, conforme o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei 222/2005 do Código Tributário Municipal datado de 09/12/2005, resolve:

Artigo 1º - Informar que haverá correção dos valores das tabelas genéricas, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.